

DECRETO Nº 149/2022

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 17 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que específica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **PEDRO HENRIQUE SOUZA RAMOS**, ocupante do Cargo de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de Outubro de 2022.

Publique-se e registre.


EDMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal